

ATENÇÃO

Antes de comprar terrenos,
construir ou reformar, consulte
a Secretaria de Desenvolvimento
Urbano.

Denuncie irregularidades:

2623-2171

buzios.rj.gov.br/ouvidoria



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 935 - 11 a 17 de janeiro de 2019

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

REGULARIZAÇÃO

Regularize suas dívidas
com a sua cidade.

Prorrogado!

Você tem até 25 de Janeiro!
Búzios não pode parar!

Procure as Secretarias de Fazenda,
Segurança Pública e UBS de Cem
Braças de Segunda a Sexta, das 8h
às 17h e aos sábados na Sec. de
fazenda das 9h às 16h.

Ligue:

22 2633-6014

22 2623-6675

www.buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 6 de janeiro de 2019, ROSILENE PEREIRA DA GAMA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 3 de janeiro de 2019, CLÁUDIO VENÍCIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 3 de janeiro de 2019, CIDINEI RAUL ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito desde 7 de novembro de 2018, a Portaria nº 729, de 7 de novembro de 2018, veiculada no Boletim Oficial nº 924, de 16/11/2018 a 22/11/2018, que nomeou PEDRO ENRIQUE PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II.

Armação dos Búzios, 15 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, GABRIEL PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 525, de 9 de setembro de 2015.

Armação dos Búzios, 15 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de dezembro de 2018, ANA CRISTINA DA SILVA CUNHA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 420, de 28 de novembro de 2017.

Armação dos Búzios, 15 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2019, PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2019, ANA CRISTINA DA SILVA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Decreto nº 80, de 8 de julho de 2005, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a contar desta data, a cessão do servidor JOÃO LUIZ DE SOUZA MOURA, Guarda Marítimo Ambiental, matrícula nº 11745, Estatutário, colocando-o à disposição do Município de São Pedro da Aldeia, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a contar desta data, a Portaria nº 682, de 31 de outubro de 2018, que designou AGUINALDO SARCINELLI CAPPE - Procurador Municipal para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Administração.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, KLEBER FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 680, de 31 de outubro de 2018.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 122, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 18 de janeiro de 2019, KLEBER FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 18 de janeiro de 2019, MARCELO CHEBOR DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Fazenda, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, JORGE MOREIRA CHAVES do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 786, de 21 de novembro de 2018.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA SECAD Nº 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria nº 437, de 14/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR por 15(quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, convocada através da Portaria nº 271, de 19/12/2018, referente ao Processo Administrativo nº 10410/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 18 de Janeiro de 2019.

AGUINALDO SARCINELLI CAPPE
Secretário Mun. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 72, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora RENATA FRANCISCA PESSANHA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 73, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor RONAN RODRIGUES CANTO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 74, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor TASSIO SILVA SANTANA DO SACRAMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 75, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, a Senhora TATIANA BITENCOURT PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
PresidenteCÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE N.º 76, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, com efeito desde 02 de janeiro de 2019, o Senhor WILLIAN QUINTANILHA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de janeiro de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
PresidenteEXTRATO DE CONTRATO: 008/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: Miguel Guerreiro Martins
PROCESSO: 120/2016
OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação da Escola LegislativaFUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
ORDENADOR DE DESPESA: João Carlos Alves de Souza
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



REGULARIZAÇÃO

Regularize suas dívidas
com a sua cidade.

Prorrogado!

Você tem até 25 de Janeiro!
Búzios não pode parar!

Procure as Secretarias de Fazenda,
Segurança Pública e UBS de Cem
Braças de Segunda a Sexta, das 8h
às 17h e aos sábados na Sec. de
fazenda das 9h às 16h.

Ligue:

22 2633-6014
22 2623-6675

www.buzios.rj.gov.br

